



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE Nº 039/2017.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **FERMAK COMERCIAL DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. - ME**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 039/2017, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de repactuar o preço do item 9, a fim de ajustar ao usual de mercado, haja vista a diminuição do valor do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula segunda do contrato original a fim de que conste no item 9 o seguinte:

Item	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Unidade	Descrição	Valor unitário
910	10	200	Caixa	Cabo de rede Cat2e, com 305 metros	R\$ 512,40

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Soledade, RS, 18 de julho de 2017.

FERMAK COMERCIAL DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº ad I 39114
Soledade, 18 de Jul de 2017

